



**SANTO ANTÔNIO DO AMPARO
MINAS GERAIS**

CNPJ: 18.244.335/0001-10 Tel: (35)3863-2777
RUA: RUA JOSE COUTINHO, 39, CENTRO - CEP:
37262000

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO AMPARO

Decreto N° 2159/2025
Tipo: Decreto de Crédito Suplementar
Cobertura: Anulação de Dotações

CARLOS HENRIQUE AVELAR, Prefeito Municipal de SANTO ANTÔNIO DO AMPARO, estado de MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei n° 4.320/64 e na Lei Municipal nº2199, de 22 de Novembro de 2024

DECRETA

Art 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do corrente Exercício, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$30.050,00 (trinta mil e cinquenta reais) destinados a atender às dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

FUNCIONAL	VALORES
01.002.001.01.031.0001.2002.33900800 - Ficha: 5 - Fonte: 1500000	20.000,00
01.002.001.01.031.0001.2002.33903900 - Ficha: 10 - Fonte: 1500000	500,00
01.002.001.01.031.0001.2002.33903900 - Ficha: 10 - Fonte: 1500000	600,00
01.002.001.01.031.0001.2002.33903900 - Ficha: 10 - Fonte: 1500000	1.500,00
01.002.002.01.031.0052.2005.33900800 - Ficha: 28 - Fonte: 1500000	1.100,00
01.002.002.01.031.0052.2005.33903900 - Ficha: 34 - Fonte: 1500000	1.800,00
01.002.003.01.031.0052.2006.33900800 - Ficha: 46 - Fonte: 1500000	300,00
01.002.006.01.091.0010.2009.33900800 - Ficha: 80 - Fonte: 1500000	4.250,00
TOTAL	30.050,00

Art. 2º – Os recursos para atender o presente crédito, no valor de R\$30.050,00 (trinta mil e cinquenta reais), apurados de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320/64, decorrerão do cancelamento parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

FUNCIONAL	VALORES
01.002.001.01.031.0001.2002.44905200 - Ficha: 13 - Fonte: 1500000	20.000,00
01.002.001.01.031.0001.2002.44905200 - Ficha: 13 - Fonte: 1500000	4.250,00
01.002.001.01.031.0001.2003.33903000 - Ficha: 14 - Fonte: 1500000	500,00
01.002.001.01.031.0001.2003.33903600 - Ficha: 15 - Fonte: 1500000	1.800,00
01.002.001.01.031.0001.2003.33903900 - Ficha: 16 - Fonte: 1500000	300,00
01.002.001.01.031.0001.2003.33903900 - Ficha: 16 - Fonte: 1500000	1.500,00
01.002.001.01.031.0001.2004.33903600 - Ficha: 18 - Fonte: 1500000	1.100,00
01.002.001.01.031.0001.3002.44905100 - Ficha: 24 - Fonte: 1500000	600,00
TOTAL	30.050,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANTO ANTÔNIO DO AMPARO - MINAS GERAIS, 04 de Agosto de 2025

**CARLOS HENRIQUE
AVELAR:59678526620**

Assinado de forma digital por
CARLOS HENRIQUE
AVELAR:59678526620
Dados: 2025.09.16 12:38:18 -03'00'

CARLOS HENRIQUE AVELAR
CPF - 596.785.266-20

Prefeito Municipal

